

**EDITAL Nº 22/2026 – DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS (DPP)
PROGRAD/UNESPAR
REGISTRO DE FREQUÊNCIAS, ASSINATURAS DE RECIBOS, ENVIO DE
RELATÓRIOS FINAIS E CERTIFICAÇÃO.**

A DPP vinculada à PROGRAD na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) torna público o edital complementar referente ao PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DA UNESPAR 2026 (com bolsas e voluntária), no âmbito dos Cursos de Graduação da UNESPAR, informa sobre registro de frequências, assinaturas de recibos, envio de relatórios finais e certificação.

1. Registros de frequência:

1.1 As frequências da **monitoria acadêmica com bolsa** deverão:

- a) ser registradas conforme anexo V do edital 02/2026, demonstrando o cumprimento da carga horária mínima de 10 horas semanais realizadas pelo(a) monitor(a);
- b) ser assinadas pelo docente e monitor(a);
- c) armazenadas pelo docente até a conclusão da monitoria e entrega final de relatórios, podendo as mesmas ser solicitadas em qualquer tempo pela DGRAD, DPP ou qualquer agência de fomento;

1.2 As frequências da **monitoria acadêmica sem bolsa** deverão ser acompanhadas pelo docente até a conclusão da monitoria e entrega final de relatórios.

2. Recibos:

2.1 Os recibos referentes aos pagamentos das bolsas serão solicitados pela DGRAD do *campus*, via e-protocolo, entre os dias 20 e 25 de cada mês, devendo ser assinados pelo docente e monitor(a);

2.2 A ausência das assinaturas obrigatórias no período estabelecido impedirá o pagamento da bolsa referente ao mês correspondente. Neste caso, o pagamento poderá ser solicitado retroativamente no mês seguinte, desde que se cumpram os procedimentos exigidos.

3. Relatórios finais

- 3.1 Os relatórios finais (com bolsas e voluntária), devem ser elaborados ao final da monitoria acadêmica pelo docente e o monitor, em arquivo único, conforme anexo IV do edital 02/2026 DPP/PROGRAD;
- 3.2 O colegiado deverá fazer a apreciação e aprovação do relatório com registro em ata.
- 3.3 Relatório e ata devem ser enviados no link <https://forms.cloud.microsoft/r/CxCqdtjyeG> de 01 a 10 de setembro/2026 para monitoria Semestral I e 01 a 10 de dezembro/2026, para Semestral II e Anual. Para o envio o docente orientador precisa estar logado com email institucional.

4. Certificação

- 4.1 A certificação será realizada em até 30 dias após o recebimento, análise e conferência da documentação recebida no formulário acima.

Paranavaí, 21 de maio de 2026.

Prof. Dr. Antonio Marcos Dorigão
Pró-Reitor de Ensino de Graduação – UNESPAR
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Profa. Dra. Josiane Aparecida Figueiredo
Diretora de Programas e Projetos
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Profa. Dra. Josi Mariano Borille
Chefe de Divisão Programas e Projetos
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)